REQUERIMENTO Nº 0144-2015
Data: 31 de agosto de 2015
Protocolo: 1621-2015

Ementa: solicita que o Executivo Municipal retire a cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública da fatura de energia elétrica do Centro de Recuperação Caminhos da Vida, uma entidade declarada de utilidade pública municipal e estadual e que tem sua sede localizada na zona rural de Vila Curvado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a retirar da fatura de energia elétrica do Centro de Recuperação Caminhos da Vida a cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Além de ser uma entidade declarada de utilidade pública municipal e estadual, a referida tem sua sede localizada na zona rural de Vila Curvado. Ou seja, não há motivos que justifiquem a cobrança de uma entidade tão importante para o Município de Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
Vereador